

DESPACHO N.º 003/AGO/2026

DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO ACESSO AOS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS E À INFORMAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando que a Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, aprova o regime de acesso à informação administrativa e ambiental e de reutilização dos documentos administrativos, transpondo a Diretiva 2003/4/CE, do Parlamento e do Conselho, de 28 de janeiro e a Diretiva 2003/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de novembro.

Considerando que nos termos do disposto no artigo 9.º, da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, os órgãos das autarquias locais, devem designar um responsável pelo cumprimento das disposições da lei que regula o acesso aos documentos administrativos e à informação administrativa, a quem compete nomeadamente organizar e promover as obrigações de divulgação ativa de informação a que está vinculado o órgão, acompanhar a tramitação dos pedidos de acesso e reutilização e estabelecer a articulação necessária ao exercício das competências da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos.

No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, **DESIGNO** como responsável pelo acesso aos documentos administrativos e à informação administrativa, do Município de Esposende, **Custódia Manuela Vilela de Magalhães**, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, integrada no mapa de pessoal da autarquia e afeta à Divisão de Assuntos Jurídicos, por reconhecimento das qualidades profissionais e aptidões necessárias ao desempenho das inerentes funções.

Determino, ainda que:

- a) Se proceda ao registo da Responsável pelo Acesso à Informação (RAI) no site da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (cada);



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

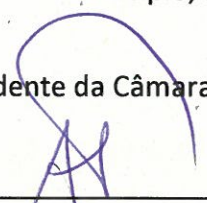
✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt

- b) Que o presente Despacho seja divulgado junto de todos os serviços do Município, bem como publicitado no site do Município de Esposende;
- c) Que o presente Despacho produz efeitos imediatos.

Esposende e Paços do Município, 17 de agosto de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



(Carlos Martins da Silva, Doutor)



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt